Publicação de 18/09/2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31.08.2003, Mauricio Abrantes Muniz do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1612/2003).

Considera nomeada, a contar de 01.09.2003, Eliana Bizzo para o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Mauricio Abrantes Muniz (Portaria nº 1613/2003).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 20/3980/2003 - Convite nº 044/2003 Adjudico os materiais às firmas: New Pel Papelaria Ltda., itens 06,09,21,22,40,43, 53, 81 e 84, no valor de R\$ 4.869,38; Representações Comércio е Ltda., 10,11,12,26,27,29,36,37,38,44,47,61,72,73,74,78 e 82, no valor de R\$ 1.455,48; L.W. Papelaria Ltda., itens 16,49, 80 e 83, no valor de R\$ 742,40; J.H. Saturno Distribuidora de Escritório Materiais de е Limpeza Ltda., 07,32,33,34,46,55,58,70 e 71 no valor de R\$ 9.892,10; Papelaria Van Mex Ltda ME, itens 41, 42 e 57, no valor de R\$2.020,00; Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., itens 14,15,17,24,25,45,48,59 e 69 no valor de R\$ 9.349,20; Primagraf Serviços e Representações Ltda., itens 08, 31, 50 e 63 no valor de R\$ 112,50; Vinipel Comercial Ltda., itens 13,51, 52, 62 e 64 no valor de R\$ 518,70; Papelaria Gardenpel Ltda., 01,02,03,04,05,18,19,20,23,28,30,35,54,56,60,65,66,67, 68,76,77 e 79 no valor de R\$ 2.144,34 e Diboá Comercial Ltda., item 39, no valor de R\$ 32,40, perfazendo o valor total de R\$ 31.136,50, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

70/2030/2003 - Tomada de Preços nº 005/2003 Adjudico o serviço à firma: Brasif S/A Exportação Importação, no valor global mensal de R\$ 8.300,00 e para doze meses de vigência do contrato de R\$ 99.600,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento de desconto da ASMERJ - Deferido 20/4322/2003 - Ilton Marques A. X. Batista

Férias proporcionais - Indeferido 20/4079/2003 - Lia de Alencar Barreira e Salgado

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/4056/2003 - Alberto José Francisco 20/4053/2003 - Yeda Maria da Silva 20/4059/2003 - Murillo Rodrigues dos Reis 20/4047/2003 - Joel Borges

20/4051/2003 - Luiz Fernando dos Santos

20/4044/2003 - Manoel da Cunha Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Proc. 80/3978/2003 - Telerj Celular S.A. (Recurso Fiscal) Indeferido - Nego provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

O Diretor de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receberem as intimações e os autos de infração:

Antonio Ciambarella - Av. Quintino Bocaiúva s/nº - São Francisco - Int. 24599/03; Gilberto Alves da Silva Comestíveis Ltda - Av. Quintino Bocaiúva - Quiosque 1 - São Francisco -Int. 21064/03; Mariadne Lanches Ltda. - Av. Quintino Bocaiúva-Quiosque 2 - São Francisco - Int. 21065/03; Levi Alves de Souza - Av. Quintino Bocaiúva- Quiosque 3 - São Francisco - Int. 21066/03; Petrolina de Jesus dos Santos - Av. Quintino Bocaiúva- Quiosque 4 - São Francisco - Int.21067/03;Virgilio dos Santos - Av. Quintino Bocaiúva-Quiosque 5 - São Francisco - Int. 21068/2003 ; Oswaldina de Almeida - Av. Quintino Bocaiúva- Quiosque 6 - São Francisco - Int. 21069/03; Renato Sembra Varella - Av. Quintino Bocaiúva - Quiosque 8 - São Francisco - Int. 21071/03; Gilberto Alves da Silva Comestíveis Ltda. - Av. Quintino Bocaiúva; Quiosque 1 - São Francisco - Al.03965/03; Mariadne Lanches Ltda. - Qv. Quintino Bocaiúva - Quiosque 2 - São Francisco - Al.03966/03; Levi Alves de Souza - Av. Quintino Bocaiúva- Quiosque 3 - São Francisco - Al.03967/03; Petrolina de Jesus dos Santos - Av. Quintino Bocaiúva-Quiosque 4 - São Francisco - Al.03968/03; Virgilio dos Santos - Av. Quintino Bocaiúva- Quiosque 5 - São Francisco -Al.03969/03; Renato Sembra Varella - Av. Quintino Bocaiúva-Quiosque 8 - São Francisco - AI.03972/03.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Comissão Especial de Licitação (Portaria FGA/FMS nº 388/2002)

Relação das empresas habilitadas na primeira fase do chamamento público nº 07/2003

Sicor Rio Serviço Integrado do Coração Ltda. (São Sebastião Hospital de Clínicas) - Rua Dr. March, nº 207 - Barreto - Niterói - R I

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença inicial técnico sanitário para o ano de 2003

Razão Social: Clipe – Clinica Pediátrica Ltda.; Nº CNPJ: 74.130.576/0001-00;Processo:200/7903/2003; Endereço: Rua Álvares de Azevedo, nº 256 - Icaraí - Niterói; Atividade: Clinica Médica sem Internação

Razão Social: Consultório Odontológico; Nº CNPJ: 197.498.647-00; Processo: 200/9327/2003; Endereço: Rua da Conceição, nº 188 – 2407 AB – Centro - Niterói; Atividade: Consultório Odontológico

Razão Social: Novo Blasina Pássaros Ltda; Nº CNPJ: 00.509.333/0001-40; Processo: 200/9134/2003; Endereço: Al. São Boaventura nº 1155 — Fonseca — Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Animais Vivos, Rações, Produtos Agropecuários e Jardinagem.

Razão Social: Bom Pra Cachorro Pet Shop Ltda; Nº CNPJ: 00.811.405/0001-00; Processo: 200/9514/2003; Endereço: Rua Presidente Backer, nº 9 Loja 05 - Icaraí - Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários

Razão Social: Luiz Souza Leal; Nº CNPJ: 335.726.317-34; Processo: 200/9463/2003; Endereço: Rua Tiradentes, nº 58 - Ingá - Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários

Razão Social: Guilherme Marques Soares; Nº CNPJ: 032.264.137-32; Processo: 200/9512/2003; Endereço: Rua Presidente Backer, nº 09 – Loja 5 - Icaraí - Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários

Razão Social: Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda; CNPJ: 32.373.656/0003-08; Processo: 200/7673/2003; Endereço: Avenida Almirante Tamandaré nº 191/ loja 108 - Piratininga - Niterói; Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática.

Razão Social: Casa do Cão Comércio de Produtos Veterinários Ltda-me; Nº CNPJ: 28.326.445./0001-85; Processo: 200/7324/2003; Endereço: Avenida Rui Barbosa nº 44/A - São Francisco - Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder

Revalidação de licenciamento técnico para o ano de 2003

Razão Social: Medical Trans Serviços Médicos de Transito S/C LTDA;Nº CNPJ: 03.750.054/0001-62; Processo: 200/7411/2003; Endereço: Avenida Governador Roberto Silveira, nº 78 - Icaraí - Niterói; Atividade: Clinica Médica sem Internação

Razão Social: Homeopática Hahnemann Ltda; N $^{\circ}$ CNPJ: 00.252.440/2002-17; Processo: 200/6283/2003; Endereço: Rua Moreira César n $^{\circ}$ 101 - loja 01 - Icaraí - Niterói; Atividade: Farmácia de Manipulação Homeopática com permissão para a venda de Produtos Controlados pela Port. 344/98 Inclusive Retinóicos.

Razão Social: Farmácia Rodoviária Ltda; Nº CNPJ: 30.075.329/0001-82; Processo: 200/4773/200; Endereço: Rua Visconde do Uruguai, nº 138 - Centro - Niterói; Atividade: Farmácia com Permissão para Comercialização de Produtos Controlados pela Port. 344/98 e sem Permissão para Cabine de Injetáveis

Razão Social: Drogaria Terminal Norte Ltda.; Nº CNPJ: 30.709.760/0001-33; Processo: 200/03411/03; Endereço: Rua Visconde de Itaboraí nº 222 loja 01 - Centro - Niterói; Atividade: Drogaria com Permissão para Venda de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98 Sem Permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Farmácia Super-Med Ltda; Nº CNPJ: 28.290.245/0001-10; Processo: 200/04530/2; Endereço: Rua Tavares de Macedo, nº 10 Loja 109 - Icaraí - Niterói; Atividade: Farmácia de Manipulação - Com Autorização para Produtos da Portaria 344/98 Incluindo Produtos Retinóicos

Razão Social: Farmácia Homeopática Saudável Ltda; Nº CNPJ: 29.088.945/0001-99; Processo: 200/8294/2002; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 809 - Centro – Niterói

Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática e Alopática, e sem Manipulação de Substâncias Controladas pela Port. 344/98

Razão Social: Farmácia Verbena Homeopatia Ltda -me; Nº CNPJ: 68.564.665/0001-61; Processo: 200/4679/2003; Endereço: Rua Dr. Borman, nº 23 Lj 101 - Centro - Niterói

Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática e Alopática

Razão Social: Drogaria Atraente Ltda; Nº CNPJ: 01.286.898/0001-79; Processo: 200/4973/2003; Endereço: Rua Aurelino Leal nº 52 Loja B - Centro — Niterói; Atividade: Drogaria com Permissão para venda de Controlados pela Port. 344/98 sem Permissão para Cabine de Injetáveis

Razão Social: Jamyr Vasconcellos S/A; Nº CNPJ: 33.438.250/0017-24; Processo: 200/3184/2003; Endereço: Rua Gavião Peixoto nº 191 - Icaraí - Niterói; Atividade: Drogaria com Permissão para a Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98 e sem Permissão para Cabine de Injetáveis

Razão Social: Farmácia Avenida Ltda; Nº CNPJ: 30.069.124/0001-94; Processo: 200/2549/2003; Endereço: Avenida Sete de Setembro nº 17 - loja 02 - Icaraí - Niterói; Atividade: Farmácia com Cabine de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/9

Razão Social: Niter Comércio de Drogas; Nº CNPJ: 74.089.798/0010-17; Processo: 200/3482/2003; Endereço: Rua da Conceição, nº 164 - Centro - Niterói; Atividade: Drogaria sem Cabine para Injetáveis e com Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98

O abaixo mencionado, após Autuação, deixou de receber e/ou assinar os Autos, que foram encaminhados pelo correio.

Ney Rosa - Rua: Dr. Rene de Souza Pestre nº 83 - Fonseca - Niterói - Processo: 8138/03, Auto de Infração: nº 11532 - Auto de Multa: nº 183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc.n°s 60/597/03, 599/03, 601/03, 602/03, 603/03, 604/03, 605/03, 606/03, 607/03, 609/03, 610/03, 611/03, 612/03, 614/03, 615/03, 617/03, 618/03, 619/03, 620/03, 621/03, 622/03, 623/03, 624/03, 626/03, 628/03, 631/03, 632/03, 633/03, 634/03- DEFERIDOS.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 365/2003

Instrumento: Termo de Contrato; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a DIGRAN ENGENHARIA LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a reconstrução de uma contenção em concreto na E.M. José de Anchieta; **Prazo:** 03 (três) meses; **Valor:** R\$ 67.640,93 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2071, Código de Despesa 449051.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01395/2003-3; **Fundamento Legal:** Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; **Data da assinatura:** 25/08/2003.

TERMO DE CONTRATO Nº 366/2003

Instrumento: Termo de Contrato; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a DIGRAN ENGENHARIA LTDA; Objeto: O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva da Subestação Transformadora de 225KVA e dos Quadros de Distribuição de Circuitos de Computadores da FME; Prazo: 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e guinhentos reais). conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2066, Código de Despesa: 339039.00, Fonte 100 - Tesouro, Nota de Empenho nº 01396/2003-0; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 05/09/2003.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2003, adjudicando os itens 01 a 06, a favor da firma ERMAR ALIMENTOS LTDA, autorizando a despesa a emissão de empenho no valor global de R\$ 88.931,20 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho 2043.12.361.0030.2071, Código de Despesa 3390.3000, Fonte 100.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 02 de outubro de 2003, às 14 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 010/2003, do tipo Menor Preço para construção de ampliação de salas de aula e biblioteca na E.M. Várzea das Moças, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/2252/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10h as 17h, a partir de 22/09/2003.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 07 de outubro de 2003, às 14 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 011/2003, do tipo Menor Preço para aquisição de instrumentos musicais, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/2059/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10h as 17h, a partir de 23/09/2003.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 03 de outubro de 2003, às 14 horas, no Salão da Gerência de Administração de Pessoal da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 012/2003, do tipo Menor Preço para aquisição de material de informática, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/2283/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor

de Compras, no horário de 10h as 17h, a partir de 22/09/2003.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 238/2002

Instrumento: Termo de Cessão de Uso n.º 238/02; Partes: Município de Niterói e a Universidade Federal Fluminense -UFF; Objeto: Cessão de Uso à UFF de parte do imóvel desafetado da sua condição de área verde, passando a bem dominical pelo Decreto n.º 8.904 de 06/12/02, publicado em 07/12/02, assim descrito e caracterizado: Área de terreno medindo 2.752,00m² (dois mil, setecentos e cinqüenta e dois metros quadrados), inserida na área total de 19.607.61m² (dezenove mil, seiscentos e sete metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), desmembrada do Loteamento "Village Pendotiba", em Pendotiba, Niterói, de acordo com o disposto na Lei n.º 1.590/97, tendo as seguintes metragens e confrontações: frente em 2 segmentos: 86,00m (oitenta e seis metros) e 11,50m (onze metros e cinqüenta centímetros), confrontando-se com a Rua Projetada "A"; lateral direita com 46,50m (quarenta e seis metros e centímetros), confrontando-se com a área remanescente descrita no parágrafo segundo do art. 2º, da Lei n.º 1.590/07 (Área "A"); lateral esquerda com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) e fundos com 86,00m (oitenta e seis metros), ambos confrontando-se com a área desmembrada descrita no parágrafo primeiro, do Art. 1º da citada Lei, destinando-se a Cessão da área para a construção, instalação, operação e manutenção, às expensas exclusiva da UFF, de uma Fábrica de Materiais de Construção de baixo custo, com 150 m2, para a melhoria de habitações e a construção de novas moradias, visando a melhoria das condições habitacionais de populacionais de baixa renda no Município de Niterói; Prazo: 10 (dez) anos a contar da data de assinatura; Fundamento: Autorização Legislativa Lei Municipal n.º 1.590, de 24.07.97, publicada em 26.07.97, art. 5º e Parágrafo Único; despachos contidos no processo PMN n.º 070/2316/02; Lei Municipal n.º 925/91; Lei Orgânica do Município de Niterói; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2002.

EXTRATO Nº 090/2003

Instrumento: Protocolo de Intenções nº 090/2003; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ; Objeto: Estabelecer princípios gerais garantidores da integração do Município com a CERJ visando desenvolver projetos de interesse comum; Prazo: Até 31 de dezembro de 2004 a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; despachos contidos no processo n.º 90/0407/03; Data da Assinatura: 28 de maio de 2003.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Revogo a Dispensa de Licitação em favor da Empresa Júlio Camargo Impermeabilizações Ltda., referente a remoção total do piso da rampa do MAC, unidade desta Fundação, com base no Processo Administrativo n.º 220/2133/03, com fulcro no Artigo 49, caput e § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Corrigenda

No despacho do Presidente do dia 15/08/03 onde se lê o pagt^o será à vista e em até 10 (dez) dias leia-se o pagt^o será em 03 (três) parcelas: sendo a 1^a - 40% (quarenta por cento); a 2^a - 30 (trinta por cento) e a 3^a - 30% (trinta por cento) e em até 30 (trinta) dias após entrada da NF na tesouraria da FAN. (Proc.220/2168/03).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a pista lateral impar da Praça Leoni Ramos, no trecho entre a Rua Alexandre Moura e a Rua Guilherme Briggs, para evento, conforme proc. 510/S/40513/03, a realizar-se nos dias 02,09,16,23 e 30.10.03 a partir das 12:00horas (Portaria 303/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Um - Piratininga, trecho entre as Ruas Jornalista Sebastião Costa (antiga Rua 134) e Dr. Moacyr Gomes de Azevedo (antiga Rua 139), para evento conforme proc. 510/S/40513/03, a realizar-se nos dias 03,10,17,24 e 31.10.03, a partir das 21:00h (Portaria 304/03).

CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Despacho a Presidente

Convênio nº 62 celebrado entre a CLIN-CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Centro Pro-Melhoramento do bairro do Caramujo, de acordo com o Programa do gari Comunitário, objetivando a realização de serviços de Ilimpeza geral e remoção de resíduos sólidos na circunscrição da Associação. Prazo 04 (quatro) meses, valor global estimado R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Proc.ADM.520/2017/2003 Niterói 15 de setembro 2003

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 152/2003-Delegar competência ao ocupante do Cargo em Comissão neste Instituto, Pedro Gomes da Silva, Chefe de Gabinete do IBASM, Matrícula 837-1, com fundamento no art. 13 do Decreto 5563/88, responder pelo Diretor de Administração e Finanças, Dr. Orcírio Washington Freire Pereira, durante suas férias regulamentares no período de 22.09.2003 a 17.10.2003, outorgando-lhe poderes para praticar os atos inerentes aos Serviços Administrativos e assinar cheques, conforme Regimento Interno do IBASM.

Dê-se ciência desta Portaria ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos da Administração Municipal Direta de Niterói, de acordo com a Legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 147/03-Conceder a Nadir Leirosa Almeida, esposa do ex-servidor Nilton de Almeida, Auxiliar Legislativo Nível 01 cat. II, matrícula 1015692, pensão, a partir de 29.07.03, conforme Processo IBASM n.º 310/001546/03, e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 146/03- Conceder a Dalva Scaffo Magdalena, esposa do ex-servidor Edu Francisco Magdalena, Consultor Técnico Nível 05 cat. II, matrícula n.º 100200-5, pensão a partir de 11.07.03, conforme processo IBASM 310/001539/03, fixando a mesma em R\$ 13.953,60 (treze mil, novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 148/03-Conceder a Cremilda Nunes de Carvalho, esposa do ex-servidor Benício Ferreira de Carvalho, Pedreiro Nível 04, matrícula n.º 216058-8, pensão a partir de 24.06.03, conforme Processo IBASM n.º 310.001426/03, e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 152/03-Conceder a Alzira de Souza Lima Antonio, esposa do ex-servidor José Antonio, Guarda Municipal Nível 05, matrícula n.º 212457-6, pensão a partir de 29.07.03, conforme processo IBASM 310/001607/03, fixando a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 149/03-Implantar a pensão concedida a Maria Leitão Alves Costa, esposa do ex-servidor Antonio Joaquim Alves Costa, Fiscal de Tributos Nível 05 cat VI, matrícula 210530-6, a partir de 30.09.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/001618/03 e fixa a mesma em R\$ 44.161,08 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 119/03, publicada no Jornal O Fluminense do dia 01.08.2003, onde se lê: Ana Paula Barcellos Ferreira Gomes e Jackson Ferreira Gomes, esposa e filho menor, acrescenta-se e leia-se: Dayana Ferreira Gomes Vanderson Ferreira Gomes, filhos menores.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.